

DECRETO MUNICIPAL Nº 102, 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do Diretor de Administração e Expediente no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor de Administração e Expediente neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.234.345-10.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 10 de março de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

